Enviado oficio. Arquivo-se em 06/03/96 [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

A SANÇÃO EM 06/03/1996 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.204/96.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 14/02/96

EMENTA: Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada de rua: José Eraldo' Carneiro Leão, uma rua: localizada no Loteamento Agamenon Magalhães anteriormente conhecida como rua Itália.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e afiçcioná-la no local aludido.

Artigo 3º - Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das SEssões da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de fevereiro de 1996.

a)
Ademar Soares de Barros
- Autor -

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 15 de 02 de 96
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
por Unanimidade
sala das sessões 27/02/1996
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
por Unanimidade
sala das sessões 05/03/1996